



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
LEI DE CRIAÇÃO Nº 367 DE 13/02/1993

Ata nº 40/2019

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove às dez horas reuniram-se os seguintes vereadores: Bruno José Camata, Gilson Carlos Luiz, Adenilson Cabral de Souza, Silas Xavier de Souza, Lourival Pinto de Assis, Eleondas Sebastião da Silva, Antônio Teixeira de Sena, Hélio Batista de Oliveira sob a presidência do senhor Alfredo Barbosa de Oliveira Junior que declara aberta a quadragésima sessão legislativa ordinária de dois mil e dezenove. Primeira Parte. Pequeno expediente. Apreciação da ata da sessão anterior (leitura e votação). O secretário solicita ao presidente e demais colegas vereadores a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, o presidente coloca em votação, aprovada. Em seguida o presidente coloca a ata em votação, aprovada. Dando continuidade o secretário Silas Xavier de Souza faz a Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 1396/2019 que “Dispõe sobre a abertura de Credito Adicional Especial por anulação no orçamento vigente, no valor de R\$ 6.318,67 e dá outras providências”. Ao Projeto de Lei nº 1397/2019 que “Dispõe sobre a abertura de Credito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 76.626,86 e dá outras providências”. Dando continuidade o secretário solicitou ao presidente e demais colegas vereadores a dispensa da leitura dos seguintes projetos de lei. Projetonº 1394/2019 que “Dispõe sobre a abertura de Credito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 50.402,57 e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 1395/2019 que “Dispõe sobre a abertura de Credito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e Anulação no orçamento vigente, no valor de R\$ 53.458,80 e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 1390/2019 que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 1391/2019 que “Inclui os itens 28 e 29 ao art. 27 e Altera o Anexo I da Lei nº 1054 de 07 de agosto de 2017 e dá outras providências”. Tendo em vista que os mesmos já são de conhecimento desta casa, o presidente coloca em votação, aprovado a dispensa da leitura dos referidos projetos. Dando continuidade o secretário faz a leitura do Parecer nº 86/2019 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Educação, Saúde e Assistência Social e de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.394/2019. Ao Parecer nº 85/2019 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Obras e Serviços Públicos e de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.395/2019. Ao Parecer nº 24/2019 da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 1.390/2019. Ao Parecer nº 02/2019 da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social ao Projeto de Lei nº 1.390/2019. Ao Parecer nº 01/2019 da Comissão Permanente de Agricultura e Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 1.390/2019. Ao Parecer nº 01/2019 da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.390/2019. Ao Parecer nº 17/2019 da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.390/2019. Ao Parecer Prévio nº PPL – TC 00034/19 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia sobre as Contas do Município de Vale do Paraíso/RO. Exercício 2018.A Recomendação



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
LEI DE CRIAÇÃO Nº 367 DE 13/02/1993

nº 02/2019 – 1ªPJ/OPO/MPRO, do Ministério Público do Estado de Rondônia. Não tendo mais matérias a serem lidas o presidente declara palavra vaga aos vereadores inscritos, não tendo nenhum vereador que queira fazer uso da palavra o presidente declara período de ordem do dia. Discussão e votação única do Parecer nº 86/2019 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Educação, Saúde e Assistência Social e de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.394/2019. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado por unanimidade. Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 1394/2019 que “Dispõe sobre a abertura de Credito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 50.402,57 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado por unanimidade. Discussão e votação única do Parecer nº 85/2019 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Obras e Serviços Públicos e de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.395/2019. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado por unanimidade. Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 1395/2019 que “Dispõe sobre a abertura de Credito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e Anulação no orçamento vigente, no valor de R\$ 53.458,80 e dá outras providências”. Discussão e votação única Leitura do Parecer nº 24/2019 da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 1.390/2019. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado por unanimidade. Discussão e votação única do Parecer nº 02/2019 da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social ao Projeto de Lei nº 1.390/2019. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado por unanimidade. Discussão e votação única do Parecer nº 01/2019 da Comissão Permanente de Agricultura e Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 1.390/2019. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado por unanimidade. Discussão e votação única do Parecer nº 01/2019 da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.390/2019. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado por unanimidade. Discussão e votação única do Parecer nº 17/2019 da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.390/2019. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado por unanimidade. Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 1390/2019 que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado por unanimidade. Discussão e segunda votação do Projeto de Lei nº 1391/2019 que “Inclui os itens 28 e 29 ao art. 27 e Altera o Anexo I da Lei nº 1054 de 07 de agosto de 2017 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado por unanimidade. Não tendo mais matérias em pauta o presidente declara período de explicações pessoais. O vereador Silas Xavier de Souza no uso da palavra cumprimenta vereadores e público presente agradece a Deus por Ihe está



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
LEI DE CRIAÇÃO Nº 367 DE 13/02/1993

dando mais uma oportunidade de participar de mais uma sessão ordinária desta casa de leis, coloca que no último dia quinze tiveram uma reunião nesta casa de leis com o deputado estadual Eyder Brasil que informou que está sendo liberado recursos através de emenda parlamentar solicitado por sua pessoal junto ao deputado para reforma e ampliação do ponto de taxi de nossa cidade, frisa que é de suma importância essa reforma para dar mais visibilidade e conforto aos taxistas e usuários, também frisa que está sendo bloqueado o pátio do hospital municipal com uma emenda de cinquenta mil reais fruto do seu trabalho e de todos vereadores e prefeito, coloca que há muitas críticas de pessoas que falam que vereadores vão para Porto Velho gastar diárias, mas que está aí o resultado do trabalho de todos vereadores, todos estão de parabéns, fazendo seus trabalhos em prol da população do nosso município, com isso geram emprego e proporciona melhorias e desenvolvimento para nossa cidade, coloca que todos vereadores precisam continuar trabalhando unidos, não podem ter divisão política, precisam trabalhar juntos em prol de todos e que ainda tem muito a se fazer para o município. O vereador Eleondas Sebastião da Silva no uso da palavra cumprimenta vereadores e público presente solicita ao presidente que quando chegar um projeto de lei nesta casa e vereador solicitar do prefeito documentação ou esclarecimento de algum ponto do projeto que o mesmo seja colocado para votação quando a administração encaminhar o que foi solicitado, pois pediu documentação do projeto de lei do leilão de maquinários do município encaminharam o que não pediu e as informações que pediu não foram encaminhadas, solicitou também que realizasse uma reavaliação dos bens que foram a leilão junto com uma comissão formada por vereadores e não o atenderam e que o presidente colocou o projeto para votação sem o seu parecer, diz que não sabe o porquê tinham tanta pressa na aprovação desse projeto, frisando que o projeto veio cheio de erros, citando como exemplo a caçamba vermelha que graças a intervenção do Ministério Público não foi leiloada, diz que o projeto veio de um jeito e o edital está diferente do projeto de lei, diz que a pá carregadeira foi leiloada totalmente errada.. O presidente senhor Alfredo Barbosa de Oliveira Junior em aparte coloca que não está entendendo as colocações do vereador Eleondas porque o que foi solicitado pelo vereador foi atendido, acha que o mesmo está confundindo as coisas, que não aprovaram nada de errado, podem ter errado no edital do leilão e não no projeto de lei. O vereador Eleondas continuando coloca que encaminharam uma resposta não do que pediu, ou seja encaminharam o que quiseram encaminhar, tanto que entrou com uma denúncia junto ao Ministério público do qual interveio, porque estava com erros e fizeram de propósito, acredita que tinha um esquema por trás desse leilão, e agora é esperar o procedimento que o ministério público vai tomar diante de tal situação. O presidente senhor Alfredo Barbosa de Oliveira Junior no uso a palavra cumprimenta vereadores e público presente, fala da recomendação que o Ministério público encaminhou para esta casa de leis, lida na integra na ordem do dia quanto a ação dos agentes comunitários de saúde, solicitando que os vereadores fiscalizem, pois em município da região houve uma negligência por parte desses servidores quanto ao informação do calendário de vacinação de crianças, sugeri em



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
LEI DE CRIAÇÃO Nº 367 DE 13/02/1993

convocar a secretária de saúde para informá-la sobre essa recomendação do Ministério Público, deixando-a ciente do ocorrido. O vereador Antônio Teixeira em aparte coloca que além de convocar a secretária de saúde, também, deveria convocar os agentes comunitários de saúde. O vereador Bruno José Camata em aparte coloca que seria interessante verificar o cronograma e relatório de trabalhos desses profissionais, aí poderão verificar se estão atuando como devem atuar. O vereador Eleondas em aparte coloca que a agente de saúde presente nesta sessão senhora Marcionília pode esclarecer como estão desempenhando esse trabalho. O presidente continuando coloca que pela recomendação do ministério público não significa que os agentes comunitários de saúde do nosso município não estão fazendo corretamente os seus trabalhos, está pedindo que os vereadores verifiquem se esses profissionais estão cumprindo rigorosamente com os seus trabalhos para não acontecer negligência como aconteceu em municípios da região. O vereador Silas em aparte coloca que convidar só a secretária de saúde é suficiente porque a secretaria tem os relatórios dos trabalhos realizados por esses profissionais, coloca que existem pessoas que mesmo sabendo da vacinação não levam seus filhos para tomarem as vacinas. O vereador Hélio Batista coloca que isso acontece também com os animais muitos produtores sabem das vacinais e da obrigatoriedade e não vacinam seu rebanho. O vereador Bruno Camata coloca que pelo que entendeu da recomendação do ministério público é que se ocorrer fatos que os pais ou responsáveis não levarem seus filhos para vacinar devem acionar o conselho tutelar. O vereador Lourival em parte coloca que acredita que todos são informados das vacinas que são realizadas no município e que muitos pais não levam seus filhos para tomarem as vacinas e que não podem obrigá-los a levá-los para serem vacinados. O vereador Silas em aparte coloca que muitas pessoas odeia o trabalho dos agentes de saúde não gostam de receber as visitas desses profissionais, em muitas vezes também não encontra moradores em casa. O presidente continuando, coloca que quando acontece de não encontrar os moradores em suas residências precisam retorna várias vezes a essa casa para informar sobre a vacinação, não podem deixar nenhum morador sem saber dessa informação, também precisam saber da secretária de saúde como estão fazendo com as áreas descobertas que tem no município. O presidente continuando disse que precisam verificar sobre reclamações de pais de alunos que estão tendo que levar seus filhos de moto até certo ponto para pegar o ônibus escolar, precisam verificar se procede essa informação e os itinerários do ônibus que fazem o transporte escolar do município. O vereador Hélio Batista em aparte coloca que pode acontecer que motorista age por conta própria, onde prefeito e secretário não têm conhecimento do que muitas vezes acontecem. O vereador Gilson Carlos em aparte coloca que tem conhecimento que de pais levando seus filhos para pegar o ônibus do transporte escolar cerca de dois km precisam verificar, pois tem ônibus que não estão cumprindo com o itinerário estabelecido no contrato. O presidente para finalizar coloca que precisam verificar essas reclamações e cobrar para que seja resolvido, como também o horário das chegadas dos ônibus nas escolas, como também o cascalhamento de pontos críticos nas vicinais de nosso município. O vereador



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
LEI DE CRIAÇÃO Nº 367 DE 13/02/1993

Gilson coloca que segundo informações já estão fazendo esse cascalhamento em vários pontos, e da linha seiscentos e treze logo irão fazer como também o travessão da linha seiscentos e quatorze. Não tendo mais vereadores que queira fazer uso da palavra o presidente declara encerrada esta sessão. E para constar o secretário Silas Xavier de Souza solicitou que fosse lavrada a presente ata que após ser lida e aprovada vai assinada por ele e pelo presidente desta casa de leis.

Vale do Paraíso, 18 de novembro de 2019

Alfredo B. de Oliveira Junior
Presidente

Silas Xavier de Souza
1º Secretário